

PORTARIA N.º 0554, de 07 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
908544	Anselmo Eloy Silveira Viana	72.000584-9	DFZ/VC	17/04/2017 a 02/02/2019
908255	Cristiano Tagliaferre	72.453249-0	DEAS/VC	02/05/2017 a 31/10/2018
970825	Nilma Margarida de Castro Crusoé	72. 386752-5	DFCH/VC	21/03/2017 a 01/09/2018
909000	José Lúcio Santos Muniz	72.347630-8	DCHEL/ITA	13/03/2017 a 23/11/2018
909089	Daélcio Ferreira Campos Mendonça	72.520444-8	DCHEL/ITA	14/09/2016 a 13/09/2018
908649	Nelma Gusmão de Oliveira	72.000617-0	DCHEL/ITA	02/05/2017 a 01/06/2018
908385	Willian Soares da Silva	72.540862-8	DTRA/ITA	02/03/2017 a 03/12/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR